



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quinta-feira 3 de maio de 2018

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Contratação de serviços de apresentação artística, para realização de festejos locais, a ser realizado no dia 31/05/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO ROCHA ALVES 08698796427 - R\$ 15.000,00. Passagem - PB, 03 de Maio de 2018 MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para realização de festejos locais, a ser realizado no dia 31/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2018.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para realização de festejos locais, a ser realizado no dia 31/05/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.100 - 13 392 3023 2074 - 409.3390.39 / 02.120 - 13 813 3024 2075 - 417.3390.39 - 13 695 3024 2076 - 425.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00049/2018 - 03.05.18 - RICARDO ROCHA ALVES 08698796427 - R\$ 15.000,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO